



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no âmbito do Ministério de Minas e Energia:

I - propor as normas que regulamentam a realização da avaliação de desempenho para atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE; e

II - propor metodologia de estruturação das metas de desempenho institucional a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro membro, tem a seguinte composição:

I - Vivaldo Belarmindo Valença - Assessor Técnico/AEGE;

II - Carlos Eduardo Mendes Galvão - Coordenador-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA;

III - Juliana Rocha de Deus - EPPGG - CGRH/SPOA;

IV - Ana Cristina Nogueira Gonçalves - CGRH/SPOA;

V - Erika Flávia Pfeilsticker Ribas - CGRH/SPOA;

VI - Roliana de Sousa Araújo Lemos - CGRH/SPOA;

VII - Terezinha Aguiar Almeida - Coordenadora de Modernização Administrativa/SPOA;

VIII - Ivonildes Lima de Oliveira - Ouvidora-Geral/GM; e

IX - Tânia Gomes Ribeiro de Moraes - Assessora/GM.

Art. 3º Para o desempenho das suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição e a participação de outros servidores do Ministério, bem como requisitar das Unidades Organizacionais deste Órgão as informações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Pessoal (Especial) nº 12, de 28.10.2010.